

PORTARIA N.º 182, DE 09 DE FEVREIRO DE 2.022.

CESSA O AFASTAMENTO SEM
VENCIMENTOS CONCEDIDO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CESSAR, conforme requerimento
protocolado no Processo n.º 95/2.022, o afastamento sem vencimentos concedido
para a funcionária pública municipal Senhora MARIA CAROLINA SPECHOTO
DAHER - portadora do Registro Geral n.º 23.151.336-7 SSP/SP, ocupante do cargo
de provimento efetivo de Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de Fevereiro
de 2.022.

DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)